



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

TUNAS – RS, 02 de dezembro de 2019.

Ementa: Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas do executivo municipal relativas ao exercício de 2017.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Tunas, relativas ao exercício de 2017, conforme Processo de Contas nº 005137-0200/17-3, na forma disposta no Parecer nº 20.187, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões em 02 de dezembro de 2019.



Gilson Gilnei Alt

Presidente



Gilmar Brands

Vice-Presidente



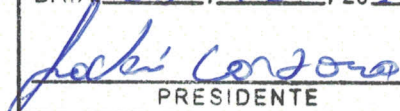
João Carlos Bohrer.

3º membro

APROVADO POR 8 VOT.

Unanimidade

DATA: 09 / 12 / 2019


PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

A Constituição da República impõe, em seu art. 31, que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo local, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo, na forma da lei, estabelecendo que o Controle Externo da Câmara Municipal seja exercido com o auxílio do Tribunal de Conta do Estado.

Recebido parecer do órgão técnico pela aprovação ou pela rejeição, obedecendo ao que dispõe o art. 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa “as contas serão enviadas ao exame de comissão permanente, que elaborará projeto de decreto legislativo, a ser votado pelo plenário dentro de sessenta (60) dias após o parecer do Tribunal de Contas”.

Desse modo, assim procede a Comissão com a elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, que segue orientação do parecer nº 20.187 favorável a aprovação das contas de governo do administrador do executivo Municipal de Tunas, correspondes ao exercício de 2017, gestão do senhor Valdoir Francisco da Silva.

Sala das Comissões em 02 de dezembro de 2019.


Gilson Gilnei Alt

Presidente


Gilmar Brands

Vice-Presidente


João Carlos Bohrer

3º membro